



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 952

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir a solicitação do aluno **Marco Asgar Henar**, constante do requerimento nº 1765/96, referente ao aproveitamento do resultado obtido por esse discente na disciplina "Geometria Analítica e Cálculo Vetorial I" (MAT 131), cursada no Período Letivo Especial, para efeito do disposto na Resolução CEPE nº 759.

Ouro Preto, em 11 de março de 1996.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Renato Godinho Navarro".

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente